

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA № 10/2023/CVHA/UNIR

O Diretor do *Campus* de Vilhena, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 119/2022/GR/UNIR, de 08 de março de 2022 e pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR; com fulcro na Resolução 233/CONSEA/2020, em atenção ao Despacho DAA/VHA 1310950 constante do processo 23118.004954/2023-74,

RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do curso de Administração do Departamento Acadêmico de Administração, *campus* de Vilhena, em virtude da seguinte alteração:

I) EXCLUIR o nome do docente ISAAC COSTA DE ARAÚJO FILHO.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Administração, do *campus* de Vilhena, ficará composto pelos seguintes docentes:

Docente	SIAPE	Regime de Trabalho	Titulação	Ingresso no NDE
Antonio Nogueira Neto	1809832	Dedicação Exclusiva	Doutorado	- 15/03/2018
Ana Paula Wendt Menegol	1807902	Dedicação Exclusiva	Mestrado	
Aparecida Magali Gabriel Teixeira	1804912	Dedicação Exclusiva	Especialização	
Francisco Emanoel Silveira	1829262	Dedicação Exclusiva	Mestrado	
Clayton Pereira Gonçalves	1104465	Dedicação Exclusiva	Doutorado	12/11/2019
Santiago Silva de Andrade	2248552	Dedicação Exclusiva	Doutorado	27/07/2021

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 9/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR, publicada no boletim de serviço nº 59, de 27/07/2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UNIR.

CLAUDEMIR DA SILVA PAULA Diretor do Campus Vilhena Port. nº 119/2022/GR/UNIR



outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1311054** e o código CRC **0B0D0893**.

Referência: Processo nº 23118.004954/2023-74 Site: www.unir.br

SEI nº 1311054